

PORTARIA Nº 721/2020/GP/DETRAN-MT

Estabelece o calendário de licenciamento de veículos para o exercício 2021.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Resolução nº 110 do CONTRAN, de 24 de fevereiro de 2020, que fixa o calendário para renovação do licenciamento anual de veículos;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 755, de 15 de dezembro de 2020, que em caráter excepcional, ajusta o calendário de vencimento do IPVA relativo ao exercício de 2021;

Considerando as indicações técnicas realizadas pela Diretoria de Veículos do DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º. Estabelecer calendário de licenciamento anual de veículos do Estado de Mato Grosso para o ano de 2021, de acordo com os seguintes prazos e o algarismo final das placas de identificação:

Placa Final Prazo para emissão do licenciamento exercício 2021

1	Março, até 31/03/2021
2	Março, até 31/03/2021
3	Março, até 31/03/2021
4	Abril, até 30/04/2021
5	Maior, até 31/05/2021
6	Junho, até 30/06/2021
7	Julho, até 31/07/2021
8	Agosto, até 31/08/2021
9	Setembro, até 30/09/2021
0	Outubro, até 31/10/2021

Art. 2º. O licenciamento anual do veículo deverá ser emitido pelos proprietários dos veículos através do site do DETRAN-MT, Aplicativo MT Cidadão ou Aplicativo Carteira Digital.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2020.

Augusto S. S. Cordeiro

Diretor de Veículos do DETRAN-MT

Original Assinado*

Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d7e16632

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar